

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUNDO
**FATOR PORTFOLIO VERDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

CNPJ: 04.311.271/0001-19
Informações referentes a Novembro/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FATOR PORTFOLIO VERDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, administrado por **BANCO FATOR S/A** e gerido por **FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis em www.bancofator.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

Destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas em geral.

2. OBJETIVO DO FATOR PORTFOLIO VERDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos condôminos a valorização de suas cotas e/ou rendimento correspondente ao FUNDO INVESTIDO.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

a. O FUNDO pretende atingir seu objetivo através da aplicação entre 95% a até 100% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, os valores restantes, de 0% a 5%, em Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, e Operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	100% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do **FATOR PORTFOLIO VERDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. As estratégias de investimento do **FATOR PORTFOLIO VERDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000
Investimento adicional mínimo	R\$ 2.000
Resgate mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0% do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 42.585.968,77 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de Fundos	100,76%
-----------------	---------

6. RISCO: o **BANCO FATOR S/A** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco			Maior risco	
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 85,52%. No mesmo período o CDI variou 67,76%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2018	8,03%	5,90%	136,15%
2017	5,27%	9,93%	53,15%
2016	15,13%	14,00%	108,06%
2015	28,65%	13,24%	216,41%
2014	8,79%	10,81%	81,33%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
12/2017	0,62%	0,54%	115,50%
01/2018	3,05%	0,58%	523,01%
02/2018	0,12%	0,46%	25,79%
03/2018	0,58%	0,53%	109,07%
04/2018	-0,18%	0,52%	
05/2018	-1,82%	0,52%	
06/2018	0,29%	0,52%	56,00%
07/2018	1,11%	0,54%	204,32%
08/2018	0,69%	0,57%	122,50%
09/2018	-0,30%	0,47%	
10/2018	3,77%	0,54%	694,90%
11/2018	0,55%	0,49%	111,82%
12 meses	8,70%	6,47%	134,53%

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2016** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2017**, você poderia resgatar **R\$ 1044,80**, já deduzidos impostos no valor de **R\$ 7,91**.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 331,00	R\$ 610,51

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O administrador do fundo pode eventualmente pagar uma remuneração ao distribuidor, na forma de um percentual da taxa de administração e de performance do fundo, pela distribuição do mesmo. O administrador, o gestor, o consultor, ou partes a eles relacionadas podem receber remuneração pela alocação dos recursos deste fundo nos fundos investidos, bem como pela distribuição de produtos nos mercados financeiro e de capitais nos quais o fundo venha a investir; e o recebimento da remuneração acima mencionada poderá afetar a independência da atividade de gestão em decorrência do potencial conflito de interesses. Esta remuneração somente poderá ser recebida, caso o fundo atenda os requisitos para tal, de acordo com os termos da Instrução CVM 555.

b. Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras.

c. A distribuição somente poderá ser feita por distribuidores devidamente credenciados pelo administrador e as condições de distribuição e remuneração deverão ser objeto de um contrato de distribuição firmado entre as partes.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: 08007707303

b. Página na rede mundial de computadores: www.bancofator.com.br

c. **Reclamações:** www.fator.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br